

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2024 (segunda-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 195/2024

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 15 OUT 24 (terça - feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	THIAGO SOARES
Cabo de Dia	Sd	JORGE LUCAS
Plantão	Sd	THALISON
Plantão	Sd	PEDRO HENRIQUE

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ADITAMENTO DA DCEM - Transcrição

Aditamento da DCEM 3A ao Boletim do DGP Nº 118 de 11 de outubro de 2024

"1. TRANSFERÊNCIA POR NECESSIDADE DO SERVIÇO - EX OFFICIO

-1^a RM

Providencias a cargo da OM/UG de origem do militar.

POSTO	-IDT	NOME	OM ORIGEM	OM DESTINO	LEGENDA
A/Q/S			CIDADE UF	CIDADE UF	(OBS)
1° Sgt Inf	0435354444	FERNANDO SAULO LEITE	PMZS Rio de Janeiro - RJ	HGe JUIZ DE FORA JUIZ DE FORA - MG	10 46 167 171 (14825) (35763)

1° Sgt **FERNANDO** SAULO LEITE

- 10 Despesas por conta da cota distribuída pelo DGP a DCEM. Caso o planejamento orçamentário disponibilizado no SIPEO seja menor que o valor a que o militar faz jus, a OM de vinculação deverá solicitar a diferença por intermédio de formulário de complementação disponível no SIPEO. Caso o credito descentralizado por intermédio de nota de credito (NC) no SIAFI for maior que o valor utilizado, a OM de vinculação deverá realizar o recolhimento do saldo residual por meio de mapa de recolhimento no SIPEO, imediatamente após o empenho do credito.
- 46 Conforme prescreve o inciso IV do Art. 13 e o Art. 14, do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
- 167 A OM deverá empenhar e liquidar a despesa em até 20 dias uteis a contar desta publicação, com exceção a despesa relacionada ao serviço de transporte de bagagem por conta da Uniao, que deverá ser liquidada somente após a prestação do serviço.
- 171 O(a) militar deverá ser desligado(a) no período de 18 NOV 24 a 13 JAN 25. Caso, neste período, ainda não possua o tempo mínimo de Sede/GU ou GU Esp, somente poderá ser desligado(a) após completar o tempo mínimo de permanência.

Observações:

14825 - Militar declarou permanecer voluntariamente no serviço ativo até completar o tempo mínimo de 2 (dois) anos na sede/Gu, a contar da data de apresentação na OM de destino, de acordo com as Portaria nº 2.024 Cmt Ex, de 23 DEZ 19, e Portaria nº 328-DGP, de 23 DEZ 19. Caso o(a) militar não permaneça

(Continuação do BI Nr 195, de 14/10/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 1164

no serviço ativo pelo prazo previsto na legislação, a OM deverá instaurar processo administrativo para apurar eventuais danos ao erário, nos termos previstos nas Normas para Gestão dos Recursos Financeiros Destinados a movimentação de Pessoal e Deslocamento Fora da Sede no âmbito do Exército Brasileiro (EB30-N-10.003) alteradas pela Portaria nº 329-DGP, de 23 DEZ 19.

35763 - A fim de atender o Planejamento Anual de Movimentação de Pessoal a cargo do DGP/2024.

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências. (Nota nº 9792, de 14 de outubro de 2024, da(o) 1ª Seç)

b. CADASTRAMENTO DE ESTÁGIO

Concluiu com aproveitamento o Estágio Setorial para Auxiliar de Almoxarifado realizado no Instituto de Economia e Finanças do Exército (IEFEx) na modalidade EAD autoinstrucional, com carga horária de 40 horas-aula.

2° Sgt ELIAS **BAZILIA** MAGDALENA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao DIEx Simplificado Nº 114-ALMOX/FISCALIZAÇÃO/S4, de 11 de outubro de 2024) (Nota nº 9795, de 14 de outubro de 2024, da(o) 1ª Seç)

Concluiu com aproveitamento o Estágio de Gestão Ambiental do Material Classe III 2024 realizado pela Diretoria de Patrimônio do Exército (DPIMA) na modalidade EAD autoinstrucional, com carga horária de 40 horas-aula.

1° Sgt **DIOGO** DOS SANTOS **CORTEZ**

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao DIEx Simplificado Nº 19-SEÇ TRNSP/FISCALIZAÇÃO/S4, de 11 de outubro de 2024) (Nota nº 9795, de 14 de outubro de 2024, da(o) 1ª Seç)

c. CADASTRAMENTO DE CURSO

Concluiu o Liderança e Gestão De Equipes (Turma OUT/2024), na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), com carga-horária de 30 horas, ínicio 07/10/2024, término em 11/10/2024.

3° Sgt PABLO **RAMADAS** DA CRUZ

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao DIEx Simplificado Nº 113-SALC/FISCALIZAÇÃO/S4, de 11 de outubro de 2024)

(Nota nº 9793, de 14 de outubro de 2024, da(o) 1ª Seç)

Concluiu o Gestão e Fiscalização de Contratos, sob o enfoque da Lei nº 14.133/21 (Turma OUT/2024)), na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), com carga-horária de 30 horas, ínicio 09/10/2024, término em 11/10/2024.

3° Sgt **FABÍOLA** DOS SANTOS PINTO DE SOUZA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao DIEx Simplificado Nº 115-SALC/FISCALIZAÇÃO/S4, de 11 de outubro de 2024)

(Nota nº 9794, de 14 de outubro de 2024, da(o) 1ª Seç)

d. DESCONTO EM FÉRIAS - Concessão

O seguinte militar, solicitou ao comando da Prefeitura Militar da Zona Sul desconto em férias relativas a 2024, necessitando de 5 (cinco) dias de dispensa total do serviço do Exército, a partir de 14 OUT 24.

3° Sgt CARLOS EDUARDO CHAVES PEQUENO

Em consequência:

- a) concedo os 5 (cinco) dias de dispensa total do serviço do Exercito, para desconto em férias relativas ao ano de 2024 de acordo com o § 4º do Art. 448, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1), aprovado pela Portaria nº 816 Cmt Ex, de 19 DEZ 03.
 - b) o militar deverá se apresentar em 19 OUT 24.
 - c) restam 22 dias de férias relativas a 2024 para o militar supracitado.
 - d) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao DIEx Simplificado N° 30-SSç Adm Cond/SEÇ PNR/PMZS, de 11 de outubro de 2024) (Nota nº 9796, de 14 de outubro de 2024, da(o) 1ª Seç)

e. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

ALTA HOSPITALAR - Dispensa Médica

Foi encerrada em 14 OUT 24, a dispensa médica da militar infracitada, recebendo alta do acompanhamento períodico, podendo retornar as suas atividades laborativas.

2° Ten DAYANA **BLANDY** DE OLIVEIRA

Em consequência:

a) seja inspecionada de saúde para fins de término de incapacidade temporária.
b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9802, de 14 de outubro de 2024, da(o) 1ª Seç)

f. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1) APRESENTAÇÃO

Apresentou-se pronto para o serviço em 14 OUT 23, por término de passagem à disposição do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx).

1° Sgt **FERNANDO** SAULO LEITE

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9790, de 14 de outubro de 2024, da 1ª Seç)

Apresentou-se pronto para o serviço em 14 OUT 23, por término de desconto em férias.

3° Sgt AUREO GONÇALVES PORFIRIO

Em consequência:

- a) restam 26 (vinte e seis) dias de férias pro militar supracitado.
- b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9790, de 14 de outubro de 2024, da 1ª Seç)

2) FÉRIAS - Concessão

Concedo, de acordo com o inciso XVIII, do Art. 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 15 (quinze) dias de férias, relativas ao ano de 2023:

início: 14 OUT 24; término: 28 OUT 24; e pronto Sv: 29 OUT 24.

Sd GABRIEL RAFAEL ARAGÃO SANTOS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9798, de 14 de outubro de 2024, da 1ª Seç)

3) DISPENSA MÉDICA - Concessão

Foi atendido na Policlínica Militar da Praia Vermelha pelo 2º Ten OMT RUBIO BASTOS, CRM: 52.127454-6, em 14 OUT 24, sendo recomendada a dispensa de expediente por 3 (três) dias, o militar deverá se apresentar pronto para o serviço em 17 OUT 24.

Sd LUCAS COSTA FRANÇA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências

(Nota nº 9799, de 14 de outubro de 2024, da 1ª Seç)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. RECEBIMENTO DE MATERIAL CARGA

Cumprindo a determinação contida no Boletim Interno nº 177/PMZS, de 18 SET 24, deram entrada na Fiscalização Administrativa os seguintes Documentos Internos (DIEx) de recebimento de carga:

- a. DIEx Simplificado Nº 3-SPPC/S1/PMZS, de 27 de setembro de 2024;
- b. DIEx Simplificado Nº 46-CONFORM GESTÃO/PMZS, de 27 de setembro de 2024;
- c. DIEx nº 333-SEÇ PNR/PMZS, de 27 de setembro de 2024;
- d. DIEx nº 10-SEC INFORMÁTICA/PMZS, de 30 de setembro de 2024;
- e. DIEx nº 11-SEÇ INFORMÁTICA/PMZS, de 30 de setembro de 2024;
- f. DIEx n° 12-SEC INFORMÁTICA/PMZS, de 30 de setembro de 2024;
- g. DIEx nº 52-SET FINANCEIRO/FISCALIZAÇÃO/S4, de 30 de setembro de 2024;
- h. DIEx nº 155-FISCALIZAÇÃO/S4/PMZS, de 01 de outubro de 2024;
- i. DIEx Simplificado Nº 13-S1/PMZS, de 02 de outubro de 2024;
- j. DIEx nº 344-SEÇ PNR/PMZS, de 03 de outubro de 2024;
- k. DIEx Simplificado Nº 110-ALMOX/FISCALIZAÇÃO/S4, de 08 de outubro de 2024;
- 1. DIEx nº 208-SEÇ TÉCNICA/PMZS, de 09 de outubro de 2024;
- m. DIEx Simplificado Nº 2-SPP/S1/PMZS, de 10 de outubro de 2024;
- n. DIEx Simplificado Nº 7-SEÇ COM SOC/PMZS, de 10 de outubro de 2024;
- o. DIEx Simplificado Nº 18-SEÇ TRNSP/FISCALIZAÇÃO/S4, de 11 de outubro de 2024;
- p. DIEx Simplificado Nº 29-SSç Adm Cond/SEÇ PNR/PMZS, de 11 de outubro de 2024; e
- q. DIEx nº 2-S2/PMZS, de 11 de outubro de 2024.

Em consequência:

- a) Determino que os respectivos detentores de carga verifiquem a necessidade de confecção da parte de descarga dos materiais considerados inservíveis, conforme o Art. 76 do Regulamento de Administração do Exército (RAE), EB10-R-01.003, 1ª Edição, 2021, aprovada pela Portaria— C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021.
- b) Os detentores de Materal Carga e demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9763, de 10 de outubro de 2024, da(o) Fisc Adm)

b. COMISSÃO DE EXAME E AVERIGUAÇÃO DE MATERIAL - NOMEAÇÃO

Nomeio o oficial abaixo relacionado para compor Comissão de Exame e Averiguação de Material (CEAM), do material especificado na Solicitação de Descarga contida no DIEx Simplificado Nº 14-S1/PMZS, de 2 OUT 24, do detentor direto do material carga da 1ª Seção, de acordo com a letra b) do nº 2 do §1º do art. 88 do RAE:

1° Ten DIEGO MARCONDES DE CARVALHO MELO

Presidente

2º Ten MARLON LUIS DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE PAULA

Membro

2° Ten CINTIA SILVA DE MELO RIBEIRO

Membro

Em consequência:

a) a comissão nomeada tem o prazo de 8 (oito) dias, a contar do primeiro dia útil após a data da

publicação, para a realização dos trabalhos e apresentar o Termo de Exame e Averiguação de Material nº 008/2024.

b) a Fiscalização Administrativa e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9778, de 10 de outubro de 2024, da(o) Fisc Adm)

c. COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Militar da Zona Sul, por Delegação de Competência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que determina o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedidas em 26 MAIO 17 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; nº 40, de 22 MAIO 20; nº 40 de 30 JUN 20; e nº 58, de 8 AGO 22, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação relativo à Inexigibilidade de Licitação, referente à Contratação de Serviço de distribuição e tratamento de água e esgoto.

Art. 2º Designar os militares a seguir para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação, especificada no artigo precedente.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as seguintes atividades das etapas de Planejamento da Contratação, tendo como base, o Documento de Formalização de Demanda-DFD apresentado pelo Setor Técnico Requisitante: elaboração do Estudo Técnico Preliminar-ETP, da Matriz de Gerenciamento de Riscos, da Pesquisa de Preços, do Mapa Comparativo de Preços, do Relatório da Pesquisa de Preços, do Termo de Referência-TR e os demais documentos referentes à presente contratação que se façam necessários.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação poderá ser requisitada para diligências, pareceres e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação da compra/contratação.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá confeccionar as peças do processo licitatório citadas anteriormente, encaminhando a referida documentação ao Setor de Aquisições, Licitações e Contratos, via SPED, para a realização da análise da mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

2° Sgt **JOÃO PAULO** RODRIGUES DIAS 3° Sgt CARLOS **EDUARDO CHAVES** PEOUENO

Em consequência: o FiscalAdministrativo, a Chefe do Setor de Aquisões, Licitações e Contratos e os demais interessados tomem conhecimento e devidas as providências (Nota nº 9759, de 11 de outubro de 2024, da(o) Salc)

d. EQUIPE DE PLANEJAMENTO - Nomeação

Designo os seguintes militares para compor a equipe de planejamento e instruir os autos durante a fase preparatória do processo

licitatório referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE com fulcro no Art 18, da Lei nº 14.133, de 1º ABR 23:

2º Ten MARLON LUIS DA **CONCEIÇÃO** PEREIRA DE PAULA

Chefe da equipe de planejamento

2° Ten MARIANA RANGEL ANTUNES MACIEL

Auxiliar da equipe de planejamento

3° Sgt ALEXSANDRO **DORNELAS** DA SILVA

Auxiliar da equipe de planejamento

3° Sgt RODRIGO PINHEIRO VAZ

Auxiliar da equipe de planejamento

3° Sgt RAFAELA OLIVEIRA DE AZEVEDO

Auxiliar da equipe de planejamento

Em consequência:

- a) os militares da equipe de planejamento, utilizando os modelos atualizados da AGU, definam o objeto, quantitativo, realizem a pesquisa de preço, mapa comparativo, justificativa da contratação, termo de referência, mapa de risco, estudo técnico preliminar, dentre outras documentações previstas no artigo supracitado até 25 MAR 24;
- b) Chefe do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos determine a confecção do Aviso de Dispensa e supervisione a fase externa da referida dispensa; e
- c) O Pregoeiro divulgue a Dispensa Eletrônica no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e a opere com fulcro nos princípios norteadores do Direito Administrativo. (Nota nº 9787, de 11 de outubro de 2024, da(o) Salc)

e. AUXÍLIO TRANSPORTE - Solicitação

Deu entrada nesta seção a ficha de solicitação de Auxílio Transporte (SAT), conforme Portaria Nº 098-DGP, 31 de outubro de 2001, Seja efetuado o saque do Auxílio Transporte, em proveito do militar, conforme SAT (Solicitação de Auxílio Transporte), de acordo com o DIEx nº 74-Asse1/SSEF/SEF –CIRCULAR, de 20 SET 12 e o DIEx nº 105-Asse1/SSEF/SEF, de 23 OUT 12, que estabelecem a aplicação do Bilhete Único e conforme preceitua a letra h, do nº 4, das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio Transporte; e o Exame de sua Requisição no Âmbito do Exército Brasileiro, segue os dados atualizados abaixo:

2° Sgt **SANDRO** MELO DE OLIVEIRA

diária: R\$ 17,20 mensal: R\$ 168,52

2º Sgt MARCIO CALDEIRA RANAURO

diária: R\$ 32,20 mensal: R\$498,52

Em consequência: o Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9788, de 11 de outubro de 2024, da(o) Sec Pag)

f. AUXÍLIO TRANSPORTE - Saque

Seja realizado o saque do Auxílio Transporte, em proveito da Militar abaixo, conforme DIEx Simplificado Nº 28-SSç Adm Cond/SEÇ PNR/PMZS, de 7 de outubro de 2024, de acordo com o DIEx

nº 74-Asse1/SSEF/SEF –CIRCULAR, de 20 SET 12 e o DIEx nº 105-Asse1/SSEF/SEF, de 23 OUT 12, que estabelecem a aplicação do Bilhete Único e conforme preceitua a letra h, do nº 4, das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio Transporte e o Exame de sua Requisição no Âmbito do Exército Brasileiro. Segue os dados atualizados abaixo:

Cb JEFFERSON DA SILVA MONTEIRO

diário: R\$ 34,60 mensal: R\$ 645,00

Em consequência: o Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal realize o saque em proveito do militar e os demais interessados tomem as devidas conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9789, de 11 de outubro de 2024, da(o) Seç Pag)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

FORMULÁRIO DE APURAÇÃO DE TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR - Solução

Foi encerrado o Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar (FATD), processo Nr 27-S1, em 10 OUT 24, tendo o seguinte despacho:

Esta autoridade depois de oferecer todo direito de defesa através da ampla defesa e do contraditório no processo de apuração de Transgressão Disciplinar, resolve:

Enquadrar no RDE, nº 82 do Anexo I com agravante na letra "a" e atenuante no Inciso I do Art 19, tudo do RDE, transgressão leve, fica advertido.

Cb EDUARDO DE **ALCÂNTARA** FRANÇA BONFIM

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9801, de 14 de outubro de 2024, da 1ª Seç)

ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul